



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21445.005418/2023-59

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 082/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 022/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, 1.671 - bairro Santo Antônio - CEP 30350-213, CNPJ nº 26.461.699/0119-72, Inscrição Estadual nº 062.745013.00-83 representada por seu Superintendente da Superintendência Regional e por seu Gerente da Gerência de Finanças e Administração, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimorés n.º 66, B. Funcionários - CEP 30.140-070 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Mateus Machado de Moura e Fernando José Mancio Ramos, ambos procuradores, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21445.005418/2023-59** referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2023, resolvem celebrar o presente Contrato de **Presta**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21445.003090/2022-55** referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** que se rege pelo **Edital de Chamamento Público nº 001/2022** e seus anexos, pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Conab nº 022/2023**, tem por objeto a contratação de um pacote de serviços para a realização do exame PET - CT, o pacote contempla os códigos TUSS abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR
(40708128) PET DEDICADO ONCOLÓGICO (41001222) TC PARAR PET DEDICADO ONCOLÓGICO	R\$ 3.250,00

OBS. O pacote contempla insumos, radiofármaco e honorários médicos

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar para os procedimentos realizados a partir de 01.12.2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MATEUS MACHADO DE MOURA
Procurador

FERNANDO JOSÉ MANCIO RAMOS
Procurador

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 04/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MANCIO RAMOS, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MACHADO DE MOURA, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE EMANUELLE VASCONCELOS N FREIRE, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 06/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO FAUSTINO DE JESUS, Auxiliar de Recursos Humanos - Conab**, em 07/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32490051** e o código CRC **0009F302**.

Referência: Processo nº.: 21445.005418/2023-59

SEI: nº.: 32490051